



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024

Aprova as contas relativas ao exercício de 2021 do Poder Executivo municipal, que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2021 - ref. TC n. 007288.989.20-5 (exercício 2021), em conformidade com o Parecer Definitivo emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, que desacolheu o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de São Paulo.

Parágrafo único. Nos termos do art. 268 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, somente deixará de prevalecer o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Bebedouro, devendo ser totalizados 08 (oito) votos favoráveis à aprovação do projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de dezembro de 2024.

Mariangela Ferraz Mussolini
PRESIDENTE

Jorge E. Cardoso Rocha
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto foi formulado com base no total acolhimento dos fundamentos deduzidos na defesa apresentada pelo prefeito Lucas Gibin Seren.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura do Município de Bebedouro referentes ao exercício de 2021, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo TCE. Todavia, em decisão definitiva exarada em seu Parecer Final, a Comissão de Finanças e Orçamento decidiu no sentido da rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e pela aprovação das contas relativas ao exercício de 2021.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7R2HG5F5JS258126>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7R2H-G5F5-JS25-8126

